

PORTARIA Nº 2.423/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **15308/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO concedida à
servidora ELZA DE PAULA ALMEIDA, através da Portaria nº
1.770/2023, tendo em vista o que consta no referido processo.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

